

PORTARIA N° 1.850/2024

CONCEDE PENSÃO AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 34/2024.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à **sra. REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA YANO (50%)**, CPF n° 738.787.666-53, cônjuge supérstite, ao **FABIANO DE OLIVEIRA YANO (50%)**, CPF: 021.720.106-77, filho incapaz, dependentes habilitados de **SÉRGIO HITOSHI YANO**, CPF n° 035.669.328-76, matrícula 243, ex-servidor ativo deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Contador, nível FC-22, tendo como última unidade de lotação, a Fundação Cultural do Município de Varginha - FUNCULT, falecido em 15/03/2024, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **15/03/2024**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 03 de Junho de 2024.

**VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE**

**VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA**